



PROCESSO : 1.425-7/2014 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RECORRENTE : GASPAR DOMINGOS LAZARI
MARIZANGELA JUNKER JARDIM BELLE
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário Interposto por Gaspar Domingos Lazari e Marizangela Junker Jardim Belle, contra a decisão do Acórdão nº 179/2018-TP, que julgou recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas.

Os autos foram encaminhados ao Núcleo de Expediente, para proceder a realização de distribuição do Recurso Ordinário, conforme termo de sorteio (doc. nº 115365/2018) a relatora sorteada foi a Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques.

Considerando que na Sessão de Julgamento do dia 15/05/2018, a referida Conselheira Interina, declarou sua suspeição para proferir o seu voto, com fundamento nos artigos 6º e 144 da Resolução 14/2007, (Doc. Digital 94253/2018), está providência processual tornam a, também, incompetente para processar e julgar o texto recursal em tela.

Assim, remeta-se o presente processo ao Núcleo de Expediente, para proceder à realização de distribuição deste Recurso Ordinário, mediante novo sorteio, na forma das disposições e condições do artigo 277 regimental, com as cautelas de estilo.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.